



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 10 / 10 / 2017

Ass.:

Publicado no D.O.E. ALMT
de 05 / 10 / 2017

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº. 315/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora ANA ACÁCIA CHRISTO CABRAL, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41494, o percentual de 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 355/2017, de 29.06.2017, fls. nºs 27/32, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto, de 11.07.2017, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 17.07.2017, fls. nºs 38/39, a data para produzir os efeitos jurídicos e financeiros será a data do requerimento, ou seja, 26.01.2017, em atenção ao Protocolo nº.: 011.950/2017, de 26.01.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º. Secretário

